



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.334.137/0001-61, com sede na Rua Alexandre Del Padre , n.º. 100, Bairro Jardim Monte Carlo, Cidade Andirá-PR, neste ato representada por José Reinaldo Siqueira Lima, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade com o RG n.º 1.429.305 SSP/PR e CPF/MF n.º 355.586.449-15, residente e domiciliado na Rua Brasília, n.º 956, Andirá -PR , nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato 02/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL DISPONIBILIZANDO UM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA TRABALHAR NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO SEMANAL DE 10 HORAS. Os gastos com ISS, IRRF, INSS e outros será de responsabilidade da contratada., conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preço n.º. 01 do exercício de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual fica aditivado Pelo fornecimento total do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 32.880,00 (Trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais) para um período de 06 meses, sendo assim R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais) mensais.

Os descontos de ISS e demais custos para prestação dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 02/2015 fica aditivado para o período de mais 6 (seis) meses, a contar a partir de 18/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de agosto de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA CIA LTDA


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

808,00
842,40
1.170,00
456,36
TOTAL

reveladores e
 "A, a serem
 epectações e
 todos os fins
 anscção.

28.512,00
13.000,00
2832,00

12.680,00

VALOR TOTAL

mpresa de
 durante a
 decorrer de
 resencial n.
 os seus

1-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO II DO CONTRATO Nº. 0118/2013

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA EDITORA TRIBUNA DO VA
 Objeto: Diário Oficial do Município.
 Valor: O valor contratual fica aditivado em R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e
 reais), para 12 (doze) meses.
 • Período: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/08/2015, permanecendo i
 as demais cláusulas, não modificadas por este instrumento.
 Data da Assinatura: 20/08/2015.
 Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 002/2015

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOSÉ REINALDO SIQUEIF
 CIA LTDA CNPJ: 12.234.137/0001-61
 Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS COM DEZ HORAS SEMANAIS NO CENTRO MUNIC
 SAÚDE
 Contas Dotações: 01470 e 01510 do exercício de 2015.
 Valor: R\$ 32.880,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), para o período de 06 (sei
 Data da Assinatura: 14/08/2015.
 Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal



Serviços de Encomendas da Emp. Princesa do Norte

**As encomendas transportadas em ônibus não aguardam lotação e seguem no prin
 horário, inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 150 cidades nos Estado
 São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Sta Catarina e Distrito Federal .**

Curitiba - PR :

Rua Jackson Figueiredo, 72 - Parolim (garagem)
 Fone: (41) 3332-1244 / 3332- 5526 /3030-1078

Londrina -PR :

R. Antônio Mano, 1065 Jd. Pacaembu (garagem da Til)
 Fone: (43) 3329-0630

São Paulo -SP :

Av. Comendador Martinelli, 276 - Água Branca (garagem)
 Central: 3333-7900

Brasília -DF :

S.G.C.V. Sul lote 18 (garagem)
 Fone: (61) 3362-9651

Uberlândia -MG :

Av. Estrela do Sul, 758 Martins (garagem)
 Fone: (34)3235-4585

Avaré -SP :

Av. Pará,791 Terminal Rodoviário
 Fone: (14) 3733-5090

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.

Matriz: Rua 24 de Maio, 253-A - Vila Claro
 CEP: 86.430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Fone: (43) 3534-8400 - Fax (43) 3534-1616

Informações: (43) 3534- 1826

site: www.princesadonorte.com.br

QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM SUAS ENCOMENDAS

05.06/09/2015 Edição Nº 2950 Pg: A-5